

A Degradação Ambiental

A degradação do ambiente vem assumindo, no Brasil, tons de catástrofe, afirma José Renato Nalini em **Ética Ambiental**, senão vejamos:

“Devastou-se a floresta, com redução da mata a escalas inferiores ao mínimo essencial. Dizimou-se a fauna, com inclusão de animais nativos em todas as relações mundiais dos ameaçados de extinção. Comprometeu-se a qualidade da água.

São Paulo tem o maior volume de esgotos a circular a céu aberto por zonas conurbadas - (extensas áreas urbanas formadas por cidades e vilarejos que foram surgindo e se desenvolvendo um ao lado do outro, formando um conjunto). Poluiu-se o ar, decretou-se a drástica transformação do clima.

O regime de chuvas foi afetado, resultando em perdas evidentes para as lavouras, anteriormente já castigadas. Seja por uma noção falsa de urbanização, seja por falta de maior alento oficial. Quais as causas disso? Se, com extrema singeleza, fossem reduzidas a duas, não erraria quem respondesse: **a ignorância e a cupidez** (cobiça, ambição).

Considerável parcela das agressões ao ambiente deriva do desconhecimento. O ser humano desconhece - ou se comporta como se o desconhecesse - a interação entre homem e Natureza. Da compreensão desse processo interativo **depende a continuidade da existência sobre o planeta**.

A ignorância, porta de acesso a quase todos os males, contribui para a perpetuação do descaso e da insensibilidade. Não satisfeita, **a ignorância** conseguiu uma eficiente aliada: **a cupidez**. Acreditando-se eterno, o ser humano apenas se preocupa com amealhar mais e mais matéria, como se lhe fosse possível dela usufruir durante a eternidade.

O dinheiro anestesia a consciência. Em nome dele, tudo se legitima. As pessoas acostumaram-se a ver a natureza como um supermercado gratuito. Dali tudo se extrai, nada se devolve. A destruição da natureza não constitui monopólio brasileiro.

A sensibilidade ecológica atual exprime um profundo mal-estar nas sociedades egoísticas. Elas acumulam os bens e os detritos e artificializam as relações entre os homens e o seu meio ambiente. Desaparece a singeleza, o amor à Terra, o amor à natureza.

Evidente que a questão ambiental não é singela. Entre os dois pólos extremados da **ignorância total e da cupidez irrefreável**, situam-se tonalidades infundáveis de posturas cujo núcleo comum é o **descaso para com o ambiente**.

Muitos espíritos esclarecidos, em nome do desenvolvimento, justificam a destruição do ambiente. Invoca-se mesmo a incompatibilidade entre o progresso e a preservação. O tema, não raro, reveste colorido emocional.

Assim, ao repelir-se, por exemplo, a inadmissível preocupação alienígena com o destino de nossas florestas. Ou a considerar exagerado o princípio da precaução quanto à introdução dos transgênicos. Alguns entendem suficiente argumentar com o passado dos países do chamado *primeiro mundo*.

As nações desenvolvidas já tiveram o seu período de destruição do próprio ambiente e hoje não revestiriam legitimidade para coibir práticas igualmente destrutivas. Essa resposta reducionista desqualificaria qualquer ingerência externa quanto às nossas práticas insensatas de destruição da floresta e da biodiversidade.

Como se os erros passados justificassem o cometimento de erros presentes e futuros. Como antídoto a tal situação, a consciência ecológica vem sendo disseminada, gradual e continuamente.

Defronta-se com obstáculos de toda ordem. Procura-se deslegitimar a atuação das lideranças, impingindo a elas rotulações ideológicas. Tenta-se folclorizar a preocupação dos ambientalistas, pejorativamente chamados de *xiiitas*, *ecochatos*, além de outros epítetos.

Dissemina-se uma teoria conspiratória, como se o zelo por um bem que é de todos, e não pode ser exclusivamente titularizado por qualquer pessoa, se inserisse numa estratégia internacional de sepultamento da soberania brasileira.

Invoca-se, de quando em vez, o parecer de um pseudocientista, a reafirmar que a situação não é tão calamitosa, que há exageros na visão dos ambientalistas. Estado-nação de profundos contrastes, o Brasil elaborou um discurso normativo de sofisticação reconhecida, contemplando o meio ambiente de forma adequada na **Constituição de 5/10/1988**.

Em seguida, editaram-se algumas leis que proveram o ordenamento de eficiente instrumental de prevenção e repressão, tais como a **Lei dos Crimes Ambientais**. A essa eficiência normativa não vem correspondendo, porém, o zelo efetivo pelo ambiente.

Multiplicam-se as denúncias de agressões ecológicas, reclama-se da carência de meios materiais de vigilância. Poucos exemplos de punição podem ser apontados.

Quando divulgados, está presente certa ambigüidade para tornar ainda mais tênue a linha entre o respeito à ecologia e o exagero de uma legislação inadequada à realidade brasileira.”

Vide prisão em flagrante de um homem rústico, acusado de tirar raspas de uma determinada árvore, destinadas à preparação de medicamentos para sua mulher doente, enquanto usineiros em Barretos e região enterram árvores a luz do dia impunemente.

Luiz Antonio Batista da Rocha –Eng. Civil – Consultor em Recursos Hídricos – Auditor Ambiental – rocha@mdbrasil.com.br – www.outorga.com.br – www.rochaoutorga.hpg.com.br